



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)

EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
(Mandato 2025-2029)

Carlos Jacinto Bolas Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

*Torna público que, nos termos do art. 225º da Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto e art.8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser instalada a nova Assembleia desta Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio, sendo a respectiva cerimónia, sob o presidência do signatário, no edifício-sede desta Autarquia, **pelas 16:00 h, do dia 25 de Outubro de 2025.***

Ficam por este meio convocados – a par de convocatória individual que lhes vai ser expedida – os membros efectivos daquele órgão deliberativo, eleitos no passado dia 12 de Outubro, assim, como mais os elementos seguintes em cada lista que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que em cada lista lhes couberem.

Mais se torna público e em conformidade com o art. 9º da Lei nº 169/99, de 18/9, que será efectuada imediatamente a seguir ao acto da instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta, bem como, do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da Freguesia.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 16 de Outubro de 2025.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE

(Carlos Jacinto Bolas Machado)

